



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL – DSA
GABINETE

OFÍCIO CIRCULAR / DSA Nº 56

BRASÍLIA, 30 de abril de 2007.

À
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA – RS, SC, PR, SP, RJ, MG, ES, MS,
MT, GO, TO, DF, AC, RO, BA, SE, PA, MA E PE.

Assunto: Informa sobre necessidade de envio de informações eletrônicas em até 7 dias.

Senhor Superintendente,

Comunicamos a V.Sa. que o envio de informações eletrônicas sobre movimentações de animais, através do link <http://200.19.216.26/gtainterestadual>, ao estado de destino, no prazo máximo de sete dias após a emissão das Guias de Trânsito Animal – GTAs, será considerado imprescindível e verificado em eventuais auditorias a partir de 22 de julho de 2007, data final para adoção do novo modelo da GTA.

Atenciosamente,

Para: JDARON
Conteúdo e
procedências
08/05/07
Beloslaraujo


JAMIL GOMES DE SOUZA
Diretor do DSA

C/c:
Órgãos executores de defesa sanitária animal nos estados da zona livre de febre aftosa, Pará, Maranhão e Pernambuco.